



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 268/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS
MARTÍRIOS -MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 109, III da Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **“PRAÇA FRANCISCO SILVA DE JESUS (MIZIM)”** a praça pública da lagoa, localizada no bairro Vila Santa Lurdes I, no município de Vila Nova dos Martírios – MA.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,
ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE MAIO DE 2022.**


JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal